

Despacho n.º 18 518/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. Manuel Castro Lopo Soares de Pinho — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 15 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 18 519/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. Miguel Atanásio Lopes Carvalho — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 15 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 18 520/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. José Bernardo Rebelo da Cruz Morais — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 15 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 18 521/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Jonathan Gavin Eccles — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como professor auxiliar convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 18 522/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. Gonçalo Alves Pina — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 18 523/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr.ª Sofia Margarida Fernandes Franco — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 15 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidada na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 18 524/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Henrique Luís Nunes Navarro Rodrigues — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional especialista prin-

cipal de BD do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Aviso n.º 7610/2005 (2.ª série). — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto, concurso externo documental para o provimento de um lugar da categoria de investigador auxiliar, da carreira de investigação, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, na área científica de Bioquímica Microbiana, constante da Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos reitorais n.ºs 991/98 (2.ª série), de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98 (2.ª série), de 15 de Julho, 16 277/2000 (2.ª série), de 9 de Agosto, e 96/2003 (2.ª série), de 3 de Janeiro, devidamente autorizado por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20 de Abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. São temporariamente dispensados os documentos comprovativos das alíneas d), e) e f), devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Requisitos especiais — podem apresentar-se a concurso os candidatos que preencham os requisitos constantes do n.º 1, alíneas a) e b), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que possuam experiência na área da bioquímica de microrganismos anaeróbios e cujo *curriculum vitae* documente a capacidade de desenvolver investigação a nível de estudos microbiológicos, bioquímicos e estruturais sobre o metabolismo destes organismos.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

7 — Ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional — executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas áreas inseridas no n.º 5, de acordo com o conteúdo funcional definido no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

8 — O júri do presente concurso foi nomeado por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005 e tem a seguinte composição:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Augusto Rico Botas Castanho, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, professor associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.